



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

### ATA DE SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Venâncio Aires, à Rua General Osório, nº 1515, reuniram-se a partir das quatorze horas, em sessão pública, CESAR IVAN ERNSEN, PAULO CESAR KERN e DANIEL CARDOSO DE MOREIRA, abaixo assinados, sob a presidência do primeiro, todos integrantes da Comissão de Seleção e Julgamento, incumbidos de dirigir e julgar o procedimento do Edital de Chamamento em epígrafe, que tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, sediadas no Município de Venâncio Aires ou com Representação atuante e reconhecida no Município, para celebração de parceria, em mútua colaboração, atingindo finalidades de interesse público e recíproco através da execução de ações de caráter Cultural, definidas na Lei Federal 13.019/2.014 e Lei Municipal de Incentivo a Cultura – LEMIC instituída pela lei municipal nº 4.554 de 08 de dezembro de 2009, nº 5.163, de 19 de julho de 2.012, 5.853 de 14 de julho de 2.016 e 5.991 de 15 de agosto de 2.017, mediante a Organização e Realização de Projetos Culturais. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação **Associação Carnavalesca do Interior de Venâncio Aires**, sem representante legal; **Associação Beneficente Recreativa e Cultural Santa Luzia**, sem representante legal; **Associação Cultural Die Scwalben**; sem representante legal; **Associação Cultural e Esportiva Gaúcha**; sem representante legal; **Associação Cultural Santa Tecla Futebol Clube**, sem representante legal; **Associação de Moradores Freese, Loteamento Posselt e Agremiação Cultural Escola de Samba Unidos Freese**, sem representante legal; **Associação do Grupo de Dança Folclóricas Alemas Frey Umd Froh**, sem representante legal; **Associação Esportiva Cultural e Recreativa São Luiz**, sem representante legal; **Associação Esportiva e Cultural Vila Estância Nova**, sem representante legal; **Associação Esportiva e Recreativa Terezinha**, sem representante legal; **Associação Négo Foot Ball Club**, sem representante legal; **Centro de Tradições Gaúchas Chaleira Preta**, sem representante legal; **Centro de Tradição Gaúchas Erva Mate**, sem representante legal; **Departamento de Tradições Gaúchos Piaquito da Tradição**, sem representante legal; **Grupo do Lar Nossa Senhora Aparecida**, sem representante legal; **Lions Clube de Venâncio Aires Melvin Jones**, sem representante legal; **Movimento dos Afrodescendentes – Ong Alphorria**, sem representante legal; **Núcleo de Cultura de Venâncio Aires**, sem representante legal e **Ong Consciência e Atitude – COAT**, sem representante legal. Aberta a palavra, não houve manifestações. Por derradeiro, todos os envelopes de propostas foram devidamente rubricados em suas aristas pelos presentes. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento e presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL V. AIRES  
Comissão de Licitação

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro